

## **INDICAÇÃO**

INDICA O SERVIÇO DE MUTIRÃO DE CATA TRECO NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **INDICA O SERVIÇO DE MUTIRÃO CATA TRECO NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II.**

## **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores poderão desfazer de objetos que estão no seu quintal, como por exemplos; sofás, geladeiras e todo e qualquer material descartável que não tenha mais utilidades, com a finalidade de evitar o acúmulo de lixo no quintal e nas calçadas. Vale ressaltar que o cata-treco é destinado ao recolhimento de materiais volumosos, que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito da dengue.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de maio de 2023.

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

